

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

Errata dos Protocolos nº 781946, Publicação DOE Nº 32789, em 16/12/2014 e Protocolo nº 147634, Publicação DOE Nº 33316, em 16.02.2017, **4º e 9º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 032/2011, respectivamente.**

4º T. ADITIVO:

Onde lê-se: Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2011 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02 de Janeiro de 2015.

Leia-se: Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2011 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de Janeiro de 2015.

Contratado: EMPRESA PROJEBEL SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

9º T. ADITIVO:

Onde lê-se: Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2011 por 12 (doze) meses, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

Leia-se: Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2011 por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2017.

Contratado: EMPRESA PROJEBEL SERVIÇO E COMERCIO LTDA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 272131

POR MOTIVO DE FECHAMENTO DO SISTEMA SIAFEM, INFORMAMOS O CANCELAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DE NÚMEROS: 260040; 261712; 260577; 260471, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33515 DO DIA 12/12/17; REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS: 2017/532534; 2017/532651; 2017/532374; 2017/532293, DEVIDO O RECURSO FINANCEIRO NÃO TER SIDO APLICADO EM TEMPO HÁBIL .

Protocolo: 271878**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 015/2018; BENEFICIÁRIO: NATHALIA DE OLIVA FARIAS; MATRÍCULA: 541905813; EMPREGO DE CONFIANÇA 3; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS E EMERGENCIAIS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339039=R\$ 3.800,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo: 272190

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 014/2018; BENEFICIÁRIO: ANDERSON COSTA DOS SANTOS; MATRÍCULA: 54196307/1; ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ESTA EMPRESA PÚBLICA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo: 271916

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA**PORTARIA Nº 0090/2018-GAB/SEMAS**

Belém, 17 de janeiro de 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº 2017/537780;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de

31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

RESOLVE:

I – EXCLUIR, a contar de 31/08/2017, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, da servidora **NILCIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 55589525/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

II – CONCEDER, a contar de 19/01/2018, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora **GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8001337/3, ocupante função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 272188**PORTARIA Nº. 0116/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 23 DE JANEIRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 1092/2015-GAB/SEMAS, publicada no DOE edição nº 32.951, de 17/08/2015, aditada pela Portaria nº. 1350/2015-GAB/SEC, publicada no DOE nº. 32981, de 29/09/2015, prorrogada através da Portaria nº. 1498/2015-GAB/SEC, publicada no DOE nº 32997, de 22/10/2015, tendo ainda o 5º e último ato de redesignação ocorrido através da Portaria nº. 1349/2016-GAB/SEC, publicada no DOE nº. 33.182 de 02/08/2016, tudo devidamente contido nos autos do Processo nº. 348/2013;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão, datado de 27/10/2016;

CONSIDERANDO o teor do posicionamento firmado pela Consultoria Jurídica desta SEMAS, através do PJ nº. 18427/2016, de 20/10/2016;

CONSIDERANDO por fim, o disposto no parágrafo único do art. 224 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

RESOLVE:

I–APLICAR, com suporte no art. 183, I c/c 188, II da Lei Estadual nº. 5.810/94, a penalidade **REPREENSÃO** em desfavor da servidora GABRIELA MONICE ARRUDA RODRIGUES, Mat. Funcional nº. 55586197/1 e da ex-servidora ROSINEIDE RODRIGUES COSTA, Mat. Funcional nº. 8001315/1, pois restou comprovado que as mesmas violaram o art. 177, inciso VI da Lei Estadual nº 5.810/94;

I–ORDENAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote as medidas necessárias visando atender as recomendações feitas pelo Colegiado em seu Relatório conclusivo, o que deve ser realizado de forma conjunta com os respectivos setores que tenham relação com as questões sugeridas;

III–DETERMINAR que a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 272155**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDORES**

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
SERVIDOR: PRISCILLA FLORES LEÃO FERREIRA TAMASAU
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
A CONTAR DE: 02/01/2018
SERVIDOR: CARLOS WILLIAM DAMASCENO TAVERNARD
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
A CONTAR DE: 10/01/2018

Protocolo: 272000**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº 557/2015 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 007/2016 – SEMAS/PA

Considerando a as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2018, relacionada ao objeto do Contrato nº 007/2016, celebrado entre SEMAS e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, referente à prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados na manutenção corretiva, evolutiva, suporte técnico e helpdesk nas soluções tecnológicas de gestão ambiental em funcionamento na SEMAS/PA, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, de acordo como

sugerido em despachos nos altos do processo a folha. 1414: PTRES 278338; FONTE 0116006355, 0316004396; EL. DESPESA 339033, 339093

Belém (PA), 22 de janeiro de 2018.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 271866**FÉRIAS****PORTARIA Nº 00086/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2018

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do documento nº 2897/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
BRUNO FONSECA DE MEDEIROS	05919104-02	2016/2017	01/02/2018 A 02/03/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 271970**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****COMUNICADO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, comunica o adiamento da Audiência Pública, referente **aos Complexos Hidrelétricos Cupari Braços Leste e Oeste**, de responsabilidade da empresa **CIENGE ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA** e, na oportunidade, **informa a nova data:**

Dia: **07/03/2018**

Local: **Ginásio Poliesportivo Dr. Almir Gabriel**

Endereço: **Rua 05, S/N, Centro, município de Rurópolis**

Horário: **09 horas**

Belém (PA), 22 de janeiro de 2018.

Luiz Fernandes Rocha

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 271777

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 040/2018– GABINETE/IDEFLOR BIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do Ideflor Bio e;

CONSIDERANDO que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada, ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE REPARTIMENTO DOS PILÕES - ASMIPPS ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS visando a implantação de um projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da castanha em Almeirim, denominado “Castanhais para Sempre”, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

CONSIDERANDO que o referido projeto tem por escopo contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento e recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO é o gestor das Unidades de Conservação do Estado do Pará e que o projeto prevê a disseminação de práticas sustentáveis por meio de ações educativas em áreas próximas a Unidades de conservação na